



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO

Em atenção ao Ofício nº 11/2022-COOSP e considerando o disposto no art. 49, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, diante do impedimento do Vereador Raizer Ferreira para a votação do Projeto de Lei nº 57/2022, de sua autoria, designo o Vereador Ricardo Ritter – Ica para deliberação na reunião ordinária da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, aprazada para a próxima segunda-feira, dia 25/07/2022, às 14h30min.

Novo Hamburgo, 21 de julho de 2022.

CRISTIANO COLLER

Presidente